

MOÇÃO Nº 10.204/2008

**Moção de Congratulações em homenagem
ao quadragésimo sétimo aniversário de
emancipação político-administrativa do
município de Aramari-BA.**

No ensejo das comemorações e felicitações da cidade de Aramari, a Assembléia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata dos seus trabalhos, Moção de congratulações à população Aramariense pela passagem do 47º aniversário de sua emancipação político-administrativa.

Desmembrada do Município de Alagoinhas no dia 06 de setembro de 1961, através da Lei Estadual Nº 1473, Aramari começou a progredir gradualmente adquirindo muitas conquistas, principalmente a partir da administração do nosso querido prefeito Carlos Queiroz e sua equipe de trabalho.

Seu crescimento recebe destaque na agricultura, na pecuária, na indústria, no comércio e nas artes, preservando a cultura e as tradições de seu povo, exemplo disso é a Filarmônica Recreio Operário, Jovem Coral e Grupos Musicais. Além de possuir belas paisagens como a Cachoeira Olhos D'água, que pode ser admirada pelos filhos desta terra e pelos seus visitantes.

Nesta data tão importante e de tantos méritos, prestamos nossas homenagens e parabenizamos o município de Aramari, procurando fomentar ainda mais o progresso e desenvolvimento e que os filhos desta terra saibam dignificar seu nome e que Deus continue abençoando o seu povo batalhador, solícito e acolhedor.

As congratulações desta assembléia ao seu povo.

Dê-se ciência da presente Moção ao Prefeito Municipal Carlos Queiroz, ao Vice-Prefeito Júlio Daniel dos Reis, ao Presidente da Câmara e demais Vereadores do município de Aramari.

Sala de Sessões, 02 de setembro de 2008.

**EMÉRIO RESEDÁ
DEP. ESTADUAL**